

PORTARIA GP N. 76, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o preceituado pelo art. 2º da Lei Complementar n. 415, de 7 de julho de 2008, pela Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, pela Resolução n. 8 - TJ, de 4 de abril de 2007, pelo art. 4º, da Resolução n. 18-TJ, de 26 de junho de 2008, e pela Resolução n. 21 – GP, de 27 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar os pedidos formulados pelo Diretor de Recursos Humanos, Raphael Jaques de Souza, e pelo Diretor-Geral Administrativo, Cleverson Oliveira, dispensando-os da Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 34/2014.

Art. 2º Designar, em substituição, os servidores Anderson Luiz Dutra Mota, Chefe da Divisão de Registros e Informações Funcionais da Diretoria de Recursos Humanos, e Marcus Pacheco Lupiano, Assessor Especial da Diretoria-Geral Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Torres Marques
PRESIDENTE e.e.